



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS FÍSICOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULITERNO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 51, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011, que "Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências".

DETERMINA:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Marivete Barbosa Longaretti, CREA/RS 076974, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para atuar como responsável para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Município de Muliterno, com observância da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 51, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislação sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muliterno-RS, aos 14 dias do mês de julho de 2025.


CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 14/07/2025